



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

1.000
04/10/07
Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO nº IND 2557/2007
(Do Deputado Cristiano Araújo)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida a CES

Em, 04/10/07.

Frederico Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal o incremento do Programa de Cuidados Paliativos da Gerência de Câncer da Direção de Atenção Especializada da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/10/07 às 16h
Chris BSPK 16.815
Assinatura Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2557/07
Fls. N.º 01 RITA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar gestões no sentido de dotar de recursos humanos e de infra-estrutura o Programa de Cuidados Paliativos dessa Secretaria.

O Programa supracitado presta assistência integral a aproximadamente 800 pacientes oncológicos e com doenças crônicas nos aspectos físico, psicossocial e espiritual, bem como de suas famílias.

De acordo com estimativa do Instituto Nacional do Câncer ao final do ano de 2007 serão 5.689 novos casos de câncer e cerca de 1.500 pessoas irão a óbito no DF. O trabalho das equipes multiprofissionais deste programa é justamente minimizar o sofrimento dessas pessoas principalmente na fase final da doença. Porém as equipes estão desfalcadas de profissionais em diversas áreas, tais como médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, psicólogos, assistentes sociais e odontólogos. Necessitam também de veículos próprios, pois utilizam veículos que muitas vezes



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

estão ocupados com as demais demandas de transporte das unidades de saúde. Tais medidas tornarão a assistência mais eficaz e possibilitará a extensão dos serviços a mais pacientes e famílias no Distrito Federal.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.007.


Deputado CRISTIANO ARAÚJO

Deputado Distrital - DF

*Cristiano Araújo
Deputado Distrital*

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2557 / 07
Fls. N.º 02 RITA